



Decreto nº 100 de 17 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Fórum Municipal de Educação- FME**, do Município de Coribe, Bahia e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Murillo Ferreira Viana, prefeito do município de Coribe, estado da Bahia no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Lei nº 638 de 16 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação- PME de Coribe-BA;

CONSIDERANDO a Lei nº Lei Municipal nº 018 de 06 de dezembro de 2021, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Coribe-BA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Coribe-Bahia, abaixo relacionados:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito;

Maria Nilza de Oliveira Mesquita Ferreira (Titular)

Sylenne Veiga Pereira (Suplente)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Fabrcia da Silva Ramos Lopes (Titular)

Ana Cristina da Hora Silva Araújo (Suplente)

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Raimunda da Silva Lopes Marques (Titular)

Luzani Dias da Costa (Suplente)

IV – Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB;

Marcos da Silva Moura (Titular)

Manoel Félix da Silva (suplente)

V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Maura dos Santos Trindade Silva (Titular)
Sirlene Batista de Santana (Suplente)

VI – Representantes da Educação Infantil;

Micene Silva Assis (Titular)
Lúcia Moreno Santos (Suplente)

VII – Representantes do Ensino Fundamental;

Joana Maria de Oliveira Narde (Titular)
Eleuza Rejane Costa de Souza (Suplente)

VIII – Representantes do Ensino Médio/Ensino Superior;

Ana Paula Fogaça Marques (Titular)
Rejane de Souza Correia (Suplente)

IX - Representante de pais de estudantes;

Sheila Veiga Ramos da Rocha (Titular)
Clarice de Souza Ramos (Suplente)

X – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;

Fernanda Eugênia dos Santos (Titular)
Rita de Cassia Xavier de Lima (Suplente)

XI – Representantes dos Gestores Escolares/ Conselhos Escolares;

Edson Francisco Higino (Titular)
Carlla de Oliveira Silva (Suplente)

XII – Representantes dos Coordenadores Escolares;

Denilson da Silva Neves (Titular)
Anízia Santos da Silva Pereira (Suplente)

XIII – Representantes do Conselho Tutelar;

Edmar Souza Mata (Titular)
Janaina Fogaça da Silva (Suplente)

XIV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Ronielson Silva Alves (Titular)
Fabiano Lopes de Assis (Suplente)

XV – Representante das Associações Comunitárias;

Anelito Pereira da Silva (Titular)
Rosimeire Rosa de Almeida (Suplente)

XVI- Representante das Entidades Religiosas;

Antônio Marcelino Lima Filho (Titular)
Marcos Gonçalves de Brito (Suplente)

XVII- Representante dos Movimentos sociais.

Cilene Barros Neves Costa (Titular)
Florisvaldo Pereira da Silva (Suplente)

XVIII- Representante de Estudantes

Lóren Pereira Cruz (Titular)
Luís Antônio Baliza Domingues (Suplente)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do municipal de Coribe, estado da Bahia, 17 de janeiro de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal